CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA № 126/IMPES/CD/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (25/05/2023), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo na forma presencial às 07h30m, na sede do IMPES. De início, a Superintendente Srª Flavia Alves de Almeida cumprimentou a todos e em seguida foi apresentado às pautas do dia: A) Contração de servidora em comissão para o IMPES, Foi discutido a necessidade da contratação de mais uma servidora para área administrativa, a Superintendente explanou que a Diretora Financeira estaria com acumulo de função fazendo a parte financeira e benefícios, por isso seria importante a contratação de uma nova servidora ,após deliberação a referida contratação foi autorizada. B) Aditivo de contrato de prestação de serviço EFICAZ. Em continuidade foi solicitado ao Conselho a prorrogação de contrato da empresa Eficaz junto ao IMPES por meio do 3º aditivo, após explanações evidenciando às necessidades o conselho autorizou que fosse feito o aditivo de contrato por mais um ano. C) Curso em Ji-Paraná para Gestores RPPS, seguindo a ordem, foi solicitado ao Conselho autorização para que a Superintendente, a Diretora Financeira e o Controlador Interno participassem de curso de Capacitação de RPPS a ser realizado em Ji-Paraná no período de 04 a 07 de junho do corrente ano, houve deliberação e aprovação do pedido **D) Reunião no tribunal de Contas do Estado de Rondônia,** por fim, foi solicitado autorização para que a Superintendente, o Controlador Interno e o Advogado do IMPES, participassem de reunião com membros do Tribunal de Contas no dia 13 de junho para tratar acerca da unificação de contrato de 20 horas, atendendo ao pedido do Procurador do Município e dos servidores interessados, após deliberação o conselho aprovou o deslocamento dos servidores. Nada mais a tratar eu, Selma Rosa de Almeida - secretária, encerro a presente ATA às 09h15m que, após lida e com as devidas observações, será assinada pelos participantes presentes e publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e devidamente arquivado.

